

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ATENDENTES, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ-APAATE-PI-CGC Nº 744200150001/59 E INSCRIÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO SOB Nº182, LIVRO 2 FLS 30 A 24 DE MAIO DE 1984, CONVOCADA PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1988, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO "JORNAL DO PIAUÍ" DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1988.

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de novembro de mil e novecentos e oitenta e oito, na Casa dos Sindicatos, à Rua Desembargador Freitas nº 1808- Centro, Nesta Cidade Teresina/PI a Presidente da Associação Profissional dos Atendentes, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado do Piauí- APAATE-PI, MARIA AIRES CHAVES, iniciou os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária Permanente para a apreciação da seguinte Pauta; ORDEM DO DIA: TRANSFORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E CONSTITUIR O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SINDESPI E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DO SINDICATO, conforme o que prever o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO "JORNAL DO PIAUÍ" do dia dez de novembro do ano em curso. Após a leitura do edital de convocação e os esclarecimentos devidos a Presidente deu prosseguimento aos trabalhos indicando todos os pontos a serem debatidos como; Apreciação do ESTATUTO e DELIBERAÇÃO sobre a transformação da Associação em Sindicato. Todos apreciaram a pauta e analisaram o Estatuto e ao final os pontos foram submetidos ao plenário tendo sido aprovado a ordem do dia; em seguida se iniciou uma nova discussão, ou seja, uma nova seção, para que todos os que chegaram atrasados tivessem condição de apreciar todos os pontos de pauta e ao final das seções ficou definida a transformação da Associação Profissional dos Atendentes, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí - APAATE-PI em constituição do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SINDESPI, sendo que todos os bens da Associação passaria para o SINDESPI-Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Estado do Piauí, e que a Diretoria da APAATE-PI assumirá provisoriamente a Diretoria do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do Estado do Piauí tendo a mesma a responsabilidade de proceder todos os tramites legais a fim de tornar o SINDICATO em instrumento legalmente reconhecido no órgão competente, ficando aprovado o Estatuto com algumas modificações e, tais como, foi composta uma comissão tendo um representante sido escolhido por cada local de trabalho para em conjunto com a diretoria provisória do Sindicato dirigir a entidade até a eleição que escolherá a Diretoria definitiva do Sindicato. Passando ao segundo item da pauta, a presidente procedeu a leitura da proposta do Estatuto do Sindicato, sendo que ao artigo quatorze ficou incluída mais uma alínea que é a quarta que diz o seguinte; inexistência de cargos cumulati-

vos, entre o eletivo e o de emprego remunerado pelo Sindicato. O artigo seis inciso I, ficou com a seguinte redação; pagar pontualmente a taxa de contribuição que será mensalmente descontada no valor de um por cento do salário do filiado. Ao artigo dez foi acrescentado o quarto parágrafo com a seguinte redação; o mandato da Diretoria terá duração de dois anos, podendo cada diretor ser reeleito por dois mandatos sucessivos, após este prazo terá que aguardar um mandato para poder pleitear nova reeleição. O artigo dezenove ficou com a seguinte redação; o presente estatuto será modificado dentro de três meses em Assembléia Geral convocada para este fim, quando se definirá as omissões existentes ao presente Estatuto. E ao Artigo dezenove ficou incluído o parágrafo único com a seguinte redação; a eleição para a nova diretoria do Sindicato deverá ser convocada imediatamente a partir da data em que o Sindicato for reeleita e registrado conforme determinar a legislação pertinente junto ao órgão registrador do Ministério do Trabalho ou outro, caso determine a Lei. A presente Assembléia Geral foi encerrada às vinte horas e quarenta e cinco minutos com o fim da última seção de debates em que a presidente informou aos presentes que não havia nada mais a tratar conforme a ordem do dia, declarou encerrada a Assembléia Geral e eu MARIA EDINA DE FRANÇA LEITE, nada mais tendo a registrar lavrei a presente ATA que após lida e achada conforme será assinada por mim, pela Presidente e demais interessados.

Teresina, 13 de Novembro de 1988.

Maria Aídes Chaves

PRESIDENTE

Maria Edina de França Leite

SECRETÁRIA

